



ATO TRT13 SCR N.º 063/2021

João Pessoa, 05 de novembro de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 20 da Resolução Administrativa 91/2017 e art. 14, § 1º, do Regimento Interno,

RESOLVE:

I- INTERROMPER, com efeitos a partir de 08/11/2021, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Juiz do Trabalho **LINDINALDO SILVA MARINHO**, relativas ao 2º período do exercício 2021, anteriormente aprazadas para o período de 04/11 a 23/11/2021, restando-lhe um saldo de 16 dias para gozo no período de 14/06 a 29/06/2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

(assinado eletronicamente)
THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE
Desembargador Presidente e Corregedor